



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Memorial Descritivo

Obra: Construção de Capela de Velório

Endereço: Praça Dona Sussi, s/n, Bairro Bom Gosto

Município: Grão Mogol – MG

Prazo de Execução: 08 (oito) meses

OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais e métodos construtivos para a execução da obra de construção de uma Capela de Velório no município de Grão Mogol – MG.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente serão executados os serviços necessários à implantação do canteiro de obras, compreendendo:

- Instalação de placa de obra em chapa galvanizada, dimensões 3,00 x 1,50 m.
- Tapume fixo de proteção para fechamento de obra
- Locação da obra com gabarito de tábuas corridas e acompanhamento topográfico.

2. MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra compreenderá a escavação manual de valas para execução das sapatas e vigas baldrame, conforme dimensões e níveis definidos em projeto. Após a execução das fundações, será realizado o reaterro com material de 1ª categoria, devidamente selecionado e compactado em camadas.

O terreno receberá regularização manual e posterior compactação mecânica com placa vibratória, garantindo adequada conformação do subleito, estabilidade e condições apropriadas para execução das etapas subsequentes da obra.

3-4. INFRA-ESTRUTURA/SUPERESTRUTURA

Para a execução da fundação e da superestrutura deverá ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas e estanques para a concretagem, de modo a evitar eventuais fugas de pasta, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Os produtos antiaderentes destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos “clipes” plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

lançamento do concreto. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização das vigas baldrame será executada nas três faces (laterais e superior) com emulsão asfáltica, em duas demãos, sobre superfície previamente limpa, seca e isenta de impurezas, respeitando o intervalo de secagem entre aplicações.

Nas áreas molhadas, os pisos receberão impermeabilização com argamassa polimérica, incluindo o preparo manual do material, aplicada sobre superfície limpa e regularizada, em demãos sucessivas, garantindo perfeita vedação, com prolongamento nas paredes conforme recomendações técnicas, assegurando a estanqueidade do sistema.

6. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

As alvenarias de vedação serão executadas em tijolos cerâmicos furados, com espessura aproximada de 14 cm, assentados com argamassa de cimento e areia em traço adequado.

As paredes deverão apresentar alinhamento, prumo e nivelamento adequados, garantindo perfeita amarração com os elementos estruturais existentes. Antes da execução das alvenarias deverão ser devidamente marcados os alinhamentos das paredes por meio de instrumentos de medição e marcação apropriados, garantindo o correto posicionamento dos vãos de portas e janelas.

Os rasgos necessários para embutimento das instalações elétricas e hidrossanitárias somente poderão ser executados após o travamento das paredes.

7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

7.1 - Esquadrias de madeira

As portas internas serão em madeira, nos tamanhos 70x210 cm e 80x210 cm, do tipo de abrir, com uma folha, acabamento natural para pintura ou verniz, modelo prancheta/sarrafada, incluindo marco, alizar e ferragens.

A porta de acesso principal será em kit de porta de madeira maciça, padrão médio, dimensões 160x265 cm, espessura de 3,5 cm, própria para pintura, incluindo dobradiças, montagem e instalação do batente, além de fechadura com execução do furo, fornecimento e instalação completos.

As janelas serão em madeira tipo pinus, eucalipto, tauari ou virola, tipo basculante, com caixa de batente/marco de 10 cm, fixação com parafusos e espuma expansiva.

Os vidros utilizados serão em vidro temperado transparente incolor, com espessura de 6 mm, incluindo fixação e vedação com guarnição ou gaxeta de borracha neoprene, garantindo segurança, vedação e durabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

8. ESPELHOS

Serão utilizados espelhos de vidro sobre os lavatórios das instalações sanitárias, espessura de 4mm, acabamento lapidado, fixados com parafuso tipo finesson, fixados na parede sem inclinação.

9. COBERTURA

A cobertura será executada com telha cerâmica tipo colonial, assentada sobre estrutura de engradamento em madeira de paraju ou equivalente, apropriada para telhas cerâmicas, incluindo três tesouras inteiras em madeira não aparelhada, com vão de 6 m, fabricadas e instaladas com respectivo içamento.

A cumeeira será executada com telha cerâmica, incluindo emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com preparo mecanizado, garantindo perfeita fixação e vedação. Também será executado o emboçamento nas laterais da cobertura, assegurando estanqueidade, estabilidade e acabamento adequado do sistema de telhado.

10. REVESTIMENTOS

Ressalta-se a importância da realização de testes nas tubulações hidrossanitárias antes do início de qualquer serviço de revestimento. Após a realização desses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos executados durante a instalação das tubulações, a limpeza completa das superfícies de alvenaria e a remoção de eventuais saliências de argamassa provenientes do assentamento dos blocos.

10.1 - Chapisco

Todas as superfícies de alvenaria destinadas a receber revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

10.2 - Emboço

O emboço será aplicado nas paredes internas destinadas a receber revestimento cerâmico, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:6, com espessura aproximada de 20 mm. A execução deverá incluir a aplicação de taliscas e mestras, garantindo perfeito prumo, alinhamento e nivelamento das superfícies.

10.3 - Massa única e revestimento cerâmico

As paredes de alvenaria receberão revestimento em massa única, constituído por camadas contínuas e uniformes de argamassa de cimento e areia fina desempenada, com espessura média de 20 mm, executadas com utilização de taliscas para controle de espessura e alinhamento.

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os revestimentos cerâmicos serão assentados com argamassa colante industrializada adequada para áreas internas, obedecendo rigorosamente às



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

recomendações do fabricante quanto à preparação da base, espessura de assentamento e espaçamento das juntas.

10.5 – Forro de madeira

O forro será executado em madeira tipo angelim, incluindo toda a estrutura de fixação necessária, sendo instalado acompanhando a inclinação do telhado em telha colonial. As peças deverão estar secas, alinhadas e devidamente tratadas, garantindo bom acabamento e durabilidade

11. SISTEMAS DE PISOS

11.1 - Regularização

Será executado lastro de regularização com 7 cm de espessura, em concreto estrutural com resistência característica de $f_{ck} = 20$ MPa, preparado em obra, incluindo fornecimento dos materiais, lançamento, adensamento e acabamento. A superfície deverá ficar devidamente nivelada e desempenada, garantindo condições adequadas para posterior execução do contrapiso.

11.2 - Contrapiso

Será executado contrapiso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 3 cm, aplicado sobre base de concreto estrutural.

O contrapiso terá como finalidade regularizar e nivelar a superfície, preparando-a para o recebimento dos revestimentos finais.

11.3 - Piso em porcelanato

Todos os ambientes internos da edificação receberão revestimento em porcelanato, dimensões 60 x 60 cm, acabamento acetinado, bordas retificadas.

O porcelanato deverá apresentar índice de absorção de água menor ou igual a 0,5%.

O assentamento será realizado com argamassa colante industrializada, com juntas uniformes, preenchidas com rejunte epóxi na cor cinza claro, garantindo maior resistência à umidade e facilidade de limpeza.

Nas áreas molhadas, os pisos deverão apresentar declividade mínima de 1% em direção aos ralos.

11.4 - Rodapé em porcelanato

Nas paredes internas, onde não for previsto revestimento em toda extensão das paredes, deverão ser executados rodapé em granito, inclusive orientações de instalação, com altura de 10cm embutido na parede, conforme projeto arquitetônico.

11.5 – Piso em Pedra Portuguesa

O acesso à capela será executado em piso de pedra portuguesa, incluindo fornecimento dos materiais e mão de obra. O assentamento será realizado sobre colchão de areia e cimento, com espessura de 6 cm, utilizando argamassa seca tipo farofa com preparo mecanizado. As pedras deverão ser devidamente assentadas, alinhadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

niveladas, com posterior rejuntamento e acabamento, garantindo resistência, durabilidade e adequado escoamento das águas pluviais.

11.6 – Soleira

As soleiras de mármore devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

12.1 – Água Fria

Para o abastecimento de água potável, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial.

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira.

Não será permitido o uso de soldas e aquecimentos de tubos para emendas e/ou confecção de curvas

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

12.2 – Esgoto sanitário

Toda tubulação de esgoto, quer primária ou secundária, são de tubos em PVC. Na parte interna, quando na vertical, os tubos são instalados com enchimento de proteção ou embutidos na alvenaria nos pontos de descidas, conforme indicado no projeto. Na horizontal, a tubulação passa enterrada, A rede externa flui através de caixas de passagem sendo o lançamento feito na rede pública, conforme indicado no projeto.

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de declividade constante (esse valor seria o mínimo).

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e viceversa – podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

Não será permitido o uso de soldas e aquecimentos de tubos para emendas e/ou confecção de curvas.

Todo o sistema de esgoto sanitário deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Depois de concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

12.3 – Louças, acessórios e metais

Serão instalados nos locais indicados em projeto conforme orientação do fabricante obedecendo o padrão de qualidade sem arranhões, rachaduras e danos à peça.

As torneiras em geral deverão ser instaladas conforme recomendação do fabricante, com uso de veda roscas. Deverão estar novas, brilhantes e isentas de escoriações e arranhões, com válvula perfeita, apresentando perfeito fechamento, sem que seja necessário o uso de força, e imune de gotejamentos.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostos nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Toda a instalação deverá utilizar eletrodutos. Todas as instalações elétricas de Baixa Tensão (abaixo de 1,0kV) a serem implantadas na obra deverão utilizar os cabos conhecidos como “Afumex” (referência cabos Prysmian). Portanto, em todas as áreas, além dos rabichos de interligação entre luminárias e instalações fixas, deverão ser utilizados cabos com cobertura não-propagantes de chama, livres de halogênio e com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos ou LSZH – Low Smoke Zero Halogen, em conformidade com a NBR 13.248.

14. PINTURA

As superfícies a serem pintadas, devem se apresentar firmes, curadas sem partículas soltas, completamente secas, isenta de graxas, óleos, poeira e mofo.

As paredes receberão tinta acrílica, respectivamente, nas cores indicadas conforme listado nas especificações básicas de materiais de acabamento.

14.1 - Teto

Os tetos serão aplicados uma demão de fundo selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica.

14.2 - Paredes

As paredes serão aplicadas uma demão de fundo selador, aplicadas e lixadas uma demão de massa acrílica e duas demãos de tinta epóxi.

14.3 – Forro de Madeira

A pintura do forro de madeira será executada com verniz impregnante, em duas demãos, com acabamento fosco, aplicado manualmente. A superfície deverá ser previamente preparada por meio de lixamento, garantindo uniformidade, aderência e proteção adequada da madeira.

14.4 – Esquadrias de Madeira Internas

As esquadrias internas de madeira receberão pintura com verniz impregnante, em duas demãos, com acabamento fosco, aplicado manualmente. As superfícies deverão ser previamente preparadas por meio de lixamento, garantindo adequada aderência, uniformidade e proteção da madeira.

14.5 – Esquadrias de Madeira Externas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

As esquadrias externas de madeira receberão pintura com verniz sintético marítimo, em duas demãos, com acabamento acetinado (brilho sutil), aplicado manualmente. As superfícies deverão ser previamente preparadas por meio de lixamento, garantindo adequada aderência, uniformidade e maior proteção contra as intempéries.

15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

15.1 – Peitoril

Deverá ser instalado junto ao peitoril de todas as janelas uma peça de mármore branco com espessura de 2cm, faces aparentes polidas e cantos arredondados.

A peça deverá ser assentada com inclinação de 2% em direção ao lado externo, de forma que fique alinhado a parede interna e o lado externo avance 2cm além do vão para execução de pingadeira com sulco na parte inferior.

15.2 – Bancadas, Rodabanca, Testeira e Furo

Será instalada bancada de granito, cor cinza andorinha, espessura 2cm, apoiada em console de metalon, inclusive rodabanca/frontão em granito cinza andorinha, com espessura de 2cm, altura de 10cm com aplicação de argamassa colante e massa plástica em juntas na cor da pedra, testeira em granito na cor cinza andorinha, espessura 2 cm, altura de 5cm, incluso polimento de espessura e corte/colagem em meia esquadria e massa plástica na cor da pedra. Deverá ser realizado o furo nas bancadas para colocação das cubas, inclusive colagem com massa plástica.

Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10 cm) para apoio das bancadas e fixação com console.

15.5 – Limpeza Geral

Após o término dos serviços acima especificados, procederá a limpeza da obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

Grão Mogol/MG, 10 de abril de 2026

Assinado digitalmente por
José Magno Sarmento
Data: 2026-04-10 10:52:
05

JOSÉ MAGNO SARMENTO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG Nº 32.278/D

DIEGO ANTONIO
BRAGA
FAGUNDES:0505270685

Assinado digitalmente por DIEGO ANTONIO BRAGA
FAGUNDES:0505270685
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-AL,
QU=Vide Conferência, OU=18530217000153, OU=IC,
SyngularID Multipla, CN=DIEGO ANTONIO BRAGA
FAGUNDES:0505270685
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.10 11:09:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.